

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 398/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 284ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

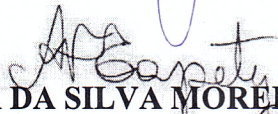
- a) Apresentação em plenário do Memorando Nº 10/2022, pela Gerente de Atenção Básica da Secretaria Estadual da Saúde - SESAPI, Dília Sávia de Sousa Falcão, com comprovação documental da solicitação do município de Dom Expedito Lopes referente à apreciação da reforma do Centro de Saúde Estevão Alves do Vale.

RESOLVE:

1. Aprovar a reforma do Centro de Saúde Estevão Alves do Vale (localizado na Rua São João, nº 55, Centro) no município de Dom Expedito Lopes.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 25 de maio de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI